



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HOLCIM CANTAGALO EMPREENDIMENTOS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300469631	CNPJ 20.927.835/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300469631	DATA DO ARQUIVAMENTO

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 06/10/2017	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:22:22	CÓDIGO DE CONTROLE 92048464
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 06/10/2017 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - S.A., Empresa Pública, Consórcio e Grupo de Sociedades emitida para PAULO VITOR ANGELO TEIXEIRA SOUSA : 01693378639. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 92048464, sexta-feira, 6 de outubro de 2017 às 14:22:22.



27 AGO 2014

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
3530046963-1

FLAVIA REGINA BRITTO
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

Capa do Requerimento

JUCESP PROTOCOLO
0.783.658/14-0



EXCLUSIVO DA JUCESP

D
A
T
A
D
O
R

JUNTA COMERCIAL
21 AGO 2014
PROTOCOLO

28 AGO 2014
2ª TURMA DE VOGAIS
Anunciado Thomeo Sobrinho
Vogal Relator

SEQ. DOC.	
1	
1	

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE
		Empresa sem C.N.P.J.	
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL SMALLING PARTICIPAÇÕES S.A.			
LOGRADOURO Rua Líbero Badaró		NÚMERO 293	
COMPLEMENTO 21º-ANDAR, CONJUNTO 21-D, SALA 55	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 01009-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NOME DO ADVOGADO DARCIO SIQUEIRA DE SOUSA		N. OAB 240530	U.F. SP
VALORES RECOLHIDOS	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE 128,00	NOME: CARLOS EDUARDO PRADO (Diretor Presidente)		
DARF 21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA:	03/06/2014

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

014518891-4



ANEXO, PESQUISA

723000

22108 / 2014
LJN

0000

2

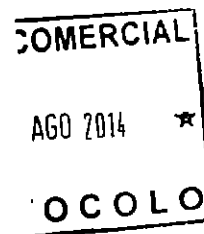
1

JUCESP
28 06 14

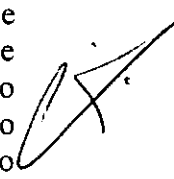
“SMALLING PARTICIPAÇÕES S.A.”
(Em organização)

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2014.



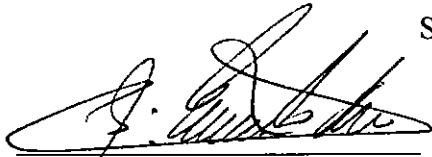
Aos 03 dias do mês de junho de 2014, às 15:00hs, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 55, Centro, CEP 01009-000, reuniram-se em Assembléia Geral, para deliberar sobre a constituição de **SMALLING PARTICIPAÇÕES S.A.**, todos os fundadores e subscritores do capital inicial da aludida Sociedade, a saber: (a) **CARLOS EDUARDO PRADO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-000, inscrito no CPF/MF nº 035.156.498-59 e portador da Cédula de Identidade RG nº 14.869.803-7 SSP/SP, e (b) **SILVIA APARECIDA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.275.141-7 – SSP/SP e do CPF nº 134.824.898-07, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, Centro, CEP 01009-000. Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Eduardo Prado, que convidou a mim, Silvia Aparecida dos Anjos, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que, como era de conhecimento dos presentes, a Assembléia tinha por finalidade a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, na forma do disposto na Lei 6.404/76, sob a denominação de **SMALLING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com um capital inicial de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representado por 1.200 (uma mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O Sr. Presidente esclareceu que os fundadores haviam procedido à subscrição da totalidade das ações representativas do capital inicial da Sociedade, conforme Boletim de Subscrição, que faz parte integrante desta ata como anexo I. O Sr. Presidente esclareceu, ainda, que o acionista Carlos Eduardo Prado, integralizou, neste ato, 108 (cento e oito) ações ordinárias nominativas, tendo realizado o depósito de R\$ 108,00 (cento e oito reais) no Banco do Brasil S/A, e a acionista Silvia Aparecida dos Anjos, integralizou, neste ato, 12 (doze) ações ordinárias nominativas, tendo realizado o depósito de R\$ 12,00 (doze reais) no Banco do Brasil S/A, ficando, dessa forma, integralizado 10% do capital da Sociedade. O acionista Carlos Eduardo Prado integralizará as 1.080 (uma mil e oitenta) ações ordinárias nominativas, realizando o depósito em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) no prazo de 90 (noventa) dias após os registros da constituição da sociedade na JUCESP e obtenção do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos subscritores o Projeto de Estatuto, cujo texto foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, sendo o mesmo transcrito a seguir: **“ESTATUTO SOCIAL DE SMALLING PARTICIPAÇÕES S.A. Artigo 1º. SMALLING PARTICIPAÇÕES S.A. é uma**



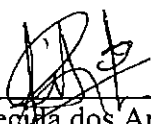
sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 21º andar, conj. 21 D, Sala 55, Centro, CEP 01009-000, com prazo indeterminado de duração. Sua Diretoria pode abrir ou encerrar filiais ou outras dependências. **Artigo 2º.** A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, seja exercendo o controle ou participando em caráter permanente com investimento relevante em seu capital. **Artigo 3º.** O capital da Sociedade, parcialmente integralizado, é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), representado por 1.200 (uma mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O acionista Carlos Eduardo Prado integralizará as 1.080 (uma mil e oitenta) ações ordinárias nominativas, realizando o depósito em moeda corrente nacional no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) no prazo de 90 (noventa) dias após os registros da constituição da sociedade na JUCESP e obtenção do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil. A Assembléia Geral poderá criar ações preferenciais, de uma ou mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias. **Artigo 4º.** A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de dois membros, sendo um deles designado Diretor Presidente. O mandato dos diretores é de três anos, permanecendo em seus cargos até substituição ou reeleição. Sua remuneração será estabelecida anualmente pela Assembléia Geral. **Artigo 5º.** A Diretoria tem poderes irrestritos de administração, inclusive para outorga de avais e fianças. A assinatura isolada de qualquer Diretor ou procurador obrigará a Sociedade. Os mandatos em nome da Sociedade devem ser outorgados por prazo determinado, exceção aos casos de representação perante o foro em geral. **Artigo 6º.** A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, se instalará e se realizará na forma da lei. **Artigo 7º.** O Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente e se instalará na forma da lei. Quando instalado, será composto por três membros efetivos e igual número de suplentes. **Artigo 8º.** O exercício social coincide com o ano civil. As demonstrações financeiras anuais serão apreciadas pela Assembléia Geral Ordinária, que deliberará sobre a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado na forma do art. 202 da Lei das S.A., ou até sobre sua retenção, total ou parcial. Parágrafo Único - Balancetes trimestrais poderão ser elaborados e, por deliberação da Assembléia Geral, declarados dividendos com base neles. **Artigo 9º.** A Sociedade poderá ter seu tipo modificado por deliberação majoritária. Sua transformação não ensejará direito de recesso". Terminada a leitura do Estatuto Social, o Sr. Presidente informou que se fazia necessário proceder à eleição da Diretoria da Sociedade, tendo sido eleitos para um mandato de 3 (três) anos, os Srs. Carlos Eduardo Prado, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.869.803-7SSP/SP e do CPF nº 035.156.498-59, que exercerá o cargo de Diretor Presidente e Silvia Aparecida dos Anjos, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.275.141-7 – SSP/SP e do CPF nº 134.824.898-07, que exercerá o cargo de Diretora. Os Diretores ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes prescritos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Foi, a seguir, estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada oportunamente pelas acionistas em assembléia geral. Por fim, foi mencionado que possa ser utilizado qualquer jornal de grande circulação para, juntamente com o "Diário Oficial do Estado de São Paulo", proceder às publicações da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

JUCESP
SÃO PAULO

São Paulo, 03 de Junho de 2014.

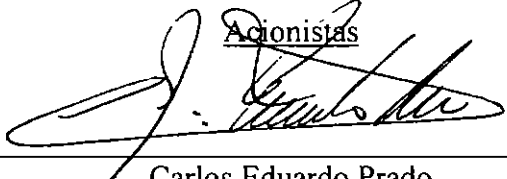


Carlos Eduardo Prado
Presidente da Mesa

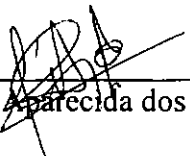


Silvia Aparecida dos Anjos
Secretária da Mesa

Acionistas

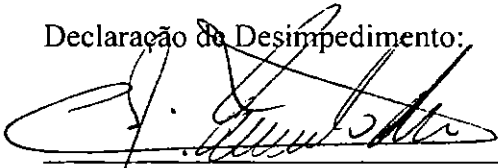


Carlos Eduardo Prado



Silvia Aparecida dos Anjos

Declaração de Desimpedimento:



Carlos Eduardo Prado



Silvia Aparecida dos Anjos

Visto do Advogado:



Darcio Siqueira de Sousa
OAB/SP nº 240.530

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 3530046963-1

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
FLÁVIA REGINA BRITTO

JUCESP
SÃO PAULO

28 AGO 2014
SÃO PAULO - JUNTA COMERCIAL



9
SUCESP
28 08 14

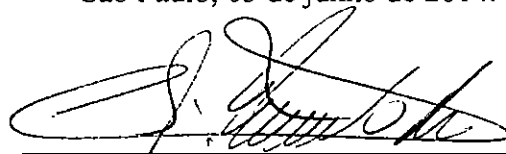
SMALLING PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA FECHADA

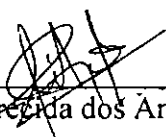
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

ACIONISTAS	AÇÕES SUBSCRITAS	AÇÕES INTEGRA- LIZADAS	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Carlos Eduardo Prado	1188	108	Moeda Corrente Nacional
Silvia Aparecida dos Anjos	12	12	Moeda Corrente Nacional
Total	1200	120	

São Paulo, 03 de junho de 2014.



Carlos Eduardo Prado



Silvia Aparecida dos Anjos



DEFERIDO

ANÁLISE PRÉVIA – DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - CNPJ
 PROTOCOLO nº 0.783.658/14-0

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
		DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA - DBE	
01	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	X	
02	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	X	
03	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?		
04	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	X	
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?		
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)		
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?		
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?		
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).		
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ).		
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?		

Outras exigências, fundamentar:

Este documento é parte integrante deste protocolado.
 Por favor, não retirar.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 07/03/2014
 MARCEL HENRIQUE COSTA
 RCM
 Assessor

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO

SP.05.66.09.77 - 00.003.515.649.859

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
SMALLING PARTICIPACOES S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 03/06/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

2ª TURMA DE VOGAIS

Dia _____

DESPACHO.

DEFERIDO, nos termos da Lei

Anunciação Thomas Scoull

Vogal

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ

 QSA

**DEFERIDO DBE
CNPJ**

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável

 Preposto

NOME
CARLOS EDUARDO PRADO

CPF
035.156.498-59

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA
UNIDADE CADASTRADORA

15

JUL 2014

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

REBOLUC
AT 80 82

EM
BRANCO